

1 Ata da reunião extraordinária do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (689) da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 22 de março de
6 2024.

7 No dia vinte e dois do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro,
8 às 14h30, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Ensino,
9 Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora, Prof^a Dra. Marta
10 Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton
11 José Petris e dos seguintes Conselheiros: Adilson Luiz Seifert, Maiango
12 Dias, Sandra Malta Barbosa, Ayoub Hanna Ayoub, Jaime Laelson Jacob,
13 Patrícia de Castro Santos, Karina de Toledo Araújo, Ana Patrícia Pires
14 Nalesso, Dircel Aparecida Kailer, Eddy Krueger, Mário Henrique
15 Montazolli Killner, Edméia Aparecida Ribeiro, Eliana Aparecida Silicz
16 Bueno, Marselle Nobre de Carvalho, Patrícia Ayoub da Costa, Angela
17 Pereira Teixeira Victória Palma, Guilherme Schiess Cardoso, Glaura
18 Scantamburlo Alves Fernandes, Paulo Marcelo Ferrarese Pegino, Tânia
19 da Costa Fernandes, Ulisses de Pádua Pereira, Cássia Cilene Dezan
20 Garbelini, Fábio Mendonça Gonçalves, Marcos Akira Umeno e Paulo
21 Rogério Catarini da Silva. Representando as Pró-Reitorias de Exensão,
22 Cultura e Sociedade e de Graduação, compareceram respectivamente,
23 Paulo Liboni e Lilian Chimentão. Convidados: Sandra Garcia, Alberto
24 Durán González, Edmarlon Giroto e Lisiane Freitas de Freitas.
25 Ausências justificadas: Patrícia Chimin Perandini, Marcelo Romanzini,
26 Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame, Deize Dias Lopes, Adriana Valongo
27 Zani, Ana Claudia Saladini, Caio Pedrosa da Silva, Marcela Baracat,
28 Márcia Teshima e Silvia Meletti. **I. ORDEM DO DIA. 1) Processo**
29 **21.872.981-9 - COPS - Referendar a Resolução CEPE 001/2024**
30 **que fixa as datas do Processo Seletivo Vestibular 2025, para**
31 **ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de**
32 **Londrina (Relatora: Prof^a Dra. Sandra Garcia).** O Conselho
33 referendou, por unanimidade, a Resolução CEPE 001/2024, com a
34 realização das provas de habilidades específicas para os cursos de
35 Música, Design de Moda, Design Gráfico, Arquitetura e Urbanismo e
36 Artes Visuais, no dia 29 de setembro de 2024; a prova de
37 Conhecimentos Gerais, no dia 17 de novembro de 2024 e a Prova de
38 Redação e Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos, no dia 18
39 de novembro de 2024. **2) Processo 21.893.520-6 - COPS - deliberar**
40 **acerca da Resolução CEPE, que estabelece as diretrizes para o**
41 **Processo Seletivo Vestibular para ingresso nos Cursos de**
42 **Graduação da Universidade Estadual de Londrina. (Profa. Dra.**
43 **Sandra Garcia).** A Reitora destacou que foram aprovadas por este

1 Conselho, no dia 30 de novembro de 2023, as mudanças sugeridas
 2 pelo Grupo constituído para avaliar o Processo Vestibular, com
 3 proposta de alteração na estrutura do Vestibular. O que foi pautado
 4 nesta reunião de hoje, é a minuta de Resolução que disciplina e
 5 formaliza estas mudanças. Prof^a Dircel Kailer relatou que no CLCH,
 6 Colegiados, Departamentos e NDE, não tiveram acesso a este
 7 documento e não foram consultados. Prof^a Sandra Garcia esclareceu
 8 que a discussão ocorreu em todos os Centros de Estudos, com
 9 professores e estudantes, porém, no caso do CLCH, não houve a
 10 apresentação do relatório pelos seus representantes. A minuta foi
 11 amplamente discutida e foram apresentadas e aprovadas as
 12 seguintes alterações: No Artigo 6º, substituir “acesso público” por
 13 “acesso gratuito”. No Artigo 8º, na alínea “k” desmembrar Língua
 14 Estrangeira (inglês ou espanhol), por “k) Língua Estrangeira Espanhol;
 15 l) Língua Estrangeira Inglês”. No Artigo 14 incisos IV e V,
 16 complementar com “na prova de habilidade específica”. Colocada em
 17 regime de votação, a minuta de Resolução, que estabelece as
 18 diretrizes para o Processo Seletivo Vestibular para ingresso nos
 19 Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, foi
 20 aprovada com 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção, votos estes
 21 que entenderam não ter havido a discussão necessária nas bases.
 22 Ver Resolução CEPE nº 003/2024. **3) Processo 21.903.867-4 - COPS**
 23 **- deliberar acerca da solicitação de prorrogação dos efeitos da**
 24 **Resolução CEPE nº 023/2023 para o Processo Seletivo Vestibular**
 25 **2024. (Profa. Dra. Sandra Garcia).** Prof^a Sandra relatou que a COPS,
 26 através do Ofício 109/2024, solicita que a Resolução CEPE 016/2023,
 27 que trata das normas e procedimentos para o preenchimento das
 28 vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2023, seja
 29 prorrogada para o Processo Seletivo Vestibular 2024. Esta solicitação
 30 se deve por termos utilizado apenas em 2023, no primeiro edital, as
 31 notas do próprio Processo Seletivo Vestibular e, em segundo edital, a
 32 nota de um dos três últimos anos do Exame Nacional do Ensino
 33 Médio – ENEM, o que ainda não possibilitou uma avaliação
 34 significativa do resultado da mudança. Neste sentido, faz-se
 35 necessária a prorrogação com a atualização dos seguintes artigos:
 36 art. 2º, § 2º, art. 3º § 1º e § 2º; art. 5º, art. 6º, art. 14, art. 19, onde
 37 consta ano 2023, leia-se também ano 2024 e, ainda, acrescentar o
 38 ENEM 2023 nos artigos 3º, 5º e 8º, inciso II e art. 19, totalizando
 39 quatro edições possíveis de serem utilizadas como possibilidade de
 40 uso para vagas remanescentes com a nota do ENEM. Colocada em
 41 regime de votação, a solicitação de prorrogação dos efeitos da
 42 Resolução CEPE nº 023/2023 para o Processo Seletivo Vestibular

1 2024, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE 004/2024.
2 **4) Processo 21.549.680-5 - PROGRAD - referendar a Comissão de**
3 **Homologação de Matrícula dos Candidatos que optarem pela**
4 **reserva de vagas para negros, por meio do Sistema de Seleção**
5 **Unificada - SISU e Processo Seletivo Vestibular 2024, conforme**
6 **Portaria nº 0023 de 12/01/2024 (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia**
7 **Tucci de Carvalho)**. Considerando o Art. 8º da Resolução C.U. nº
8 008/2017, o Conselho referendou por unanimidade a Comissão de
9 Homologação de Matrícula dos Candidatos que optarem pela reserva
10 de vagas para negros, por meio do Sistema de Seleção Unificada -
11 SISU e Processo Seletivo Vestibular 2024, conforme Portaria nº 0023
12 de 12/01/2024. **5) Processo 21.870.086-1 - PROGRAD - deliberar**
13 **acerca da Resolução que estabelece adequação da Resolução**
14 **CEPE no 047/2023, que dispõe sobre o Calendário das Atividades**
15 **de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2023.**
16 **(Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho)**. Profª Lilian
17 Chimentão informou que considerando o Decreto Nº 4428, de 15 de
18 dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, o qual divulga o
19 calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto
20 facultativo do ano de 2024, para cumprimento pelos Órgãos e
21 Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do
22 Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais;
23 considerando o Ato Executivo nº 117/2023, de 22 de dezembro de
24 2023, que estabelece recesso administrativo no dia 28 de março de
25 2024; torna-se necessária a adequação do Art. 6º da Resolução
26 CEPE nº 047, de 29 de junho de 2023, que estabelece o Calendário
27 das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo
28 de 2023, que apresenta os feriados e recessos, referente ao ano letivo
29 de 2023, incluindo o dia 28 de março como recesso acadêmico.
30 Colocado em regime de votação, a adequação foi aprovada por
31 unanimidade. Ver Resolução CEPE nº 005/2024. **II. INFORMES.** A
32 Reitora informou que receberam no início do ano, Ofício da SETI,
33 solicitando que as IEES, enviassem informações de dados
34 institucionais, principalmente em relação aos cursos de graduação.
35 Nesse Ofício, havia indicações para os cursos que estariam com
36 algum tipo de problema, em relação ao disposto no Art. 58 da LGU,
37 referente ao percentual de ocupação das vagas. Os Cursos
38 precisariam demonstrar que estariam acima da ocupação de 50%. Foi
39 repassada esta informação a todas as IEES para que tomassem as
40 devidas providências de orientação dos cursos, pois segundo rege o
41 artigo, três anos consecutivos abaixo desse índice, exigiria a
42 apresentação de um plano de recomposição das atividades e portanto

1 do número de matriculados. Com base no acesso a um documento da
 2 UEM, começou a circular nos grupos de whatsapp, conversas
 3 dizendo que a administração da UEL estava escondendo as
 4 informações com a não apresentação dos dados e comentários
 5 inverídicos sobre o fechamento de cursos. Esclareceu que a
 6 administração está desde o ano passado, levantando os dados
 7 institucionais, a fim de fazer uma ação coordenada com os
 8 coordenadores de Colegiados de Cursos, Chefias de Departamentos
 9 e Direções de Centros. Estão neste momento com os dados
 10 estabelecidos e apenas o Curso de Espanhol se encontra nesta
 11 condição no ano base 2021, porque no ano base 2022, não aparece
 12 mais. Formalmente a UEL não está escalada nas Instituições com
 13 problemas. Diante dessa situação, fizeram um levantamento histórico
 14 de todos os cursos da Universidade dos anos de 2021 a 2023 e
 15 definiram por turno de funcionamento, montaram o material centro a
 16 centro, da condição de cada um de seus cursos e fizeram uma escala
 17 dos cursos que estão em vermelho, com índice abaixo de 50%, os
 18 cursos que estão em amarelo, que precisam ser tratados mais
 19 atentamente e os cursos que não estão apresentando problemas.
 20 Estabeleceram um cronograma de reuniões por Centros de Estudos, a
 21 fim de estudarem juntamente os dados e identificarem o que pode ser
 22 feito para dar sustentabilidade aos cursos. Finalizou dizendo que não
 23 será fechado nenhum curso nesta Universidade e que temos
 24 obrigação enquanto gestores, de fazer com que nossos cursos sejam
 25 fortalecidos. Esta comunicação paralela, ofensiva e nenhum pouco
 26 construtiva, não colabora com o processo. Apelou aos Conselheiros
 27 que repassem estas informações nas suas bases, pois estamos em
 28 um processo crescente de desinformação que atrapalha o processo
 29 de gestão. 2) Prof^a Lilian Chimentão informou que foi aberto Edital
 30 sobre projeto encomendado pela SETI: Paradigma do Perfil dos
 31 Estudantes de Graduação: uma pesquisa em rede sobre o ingresso, a
 32 permanência e o egresso do Sistema Estadual de Ensino Superior do
 33 Paraná. Estão fazendo a seleção de 1 egresso, podendo ser dos
 34 cursos de Matemática, Estatística ou Ciência da Computação, com
 35 bolsa no valor de R\$2.500,00 e 3 bolsas de graduação das áreas de
 36 conhecimento de Ciências Humanas e de Ciências Sociais Aplicadas,
 37 no valor de R\$910,00 cada. Informou ainda que foi lançado o Edital
 38 para propostas de novos grupos PET. 3) Prof^a Marselle Nobre de
 39 Carvalho informou que a UEL está entre as 150 Universidades
 40 selecionadas para o PET Saúde Atividade. Agradeceu o empenho da
 41 Reitoria e da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina, que
 42 proporcionaram o envio da proposta, motivo de muito orgulho.

1 Informou ainda, que nos dias 02 e 03 de abril de 2024, em Brasília,
 2 será realizado o 1º Seminário Nacional de Formação em Saúde e
 3 Curricularização da Extensão. 4) Prof. Paulo Liboni informou que no
 4 dia 25 de março, às 14 horas, na sala 447 do CESA haverá a 1ª
 5 Oficina de AEX, para discussão da regulamentação e demonstração
 6 do Sistema. Informou ainda, que dia 25 de março, haverá o
 7 lançamento oficial e será disponibilizado, via portal docente, um
 8 gerador de relatório das AEX dos Cursos, com base na série, no aluno
 9 e atividades visando o mapeamento geral da forma como estão sendo
 10 realizados os trabalhos extensionistas e facilitando o gerenciamento.
 11 Prof. Airton Petris convidou a todos a utilizarem os Órgãos
 12 Suplementares como local de aprendizado e formação, pois a maioria
 13 está sendo subutilizada enquanto espaço de formação acadêmica.
 14 Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary
 15 Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores
 16 lavrei esta ata, que assino juntamente com a presidente do Conselho de
 17 Ensino, Pesquisa e Extensão.

18
 19 Marta Regina Gimenez Favaro
 20 Reitora

21
 22 Airton José Petris
 23 Vice-Reitor

24
 25 Adilson Luiz Seifert
 26 Representante da Câmara de Graduação

27
 28 Maiango Dias
 29 Representante da Câmara de Graduação

30
 31 Sandra Malta Barbosa
 32 Representante da Câmara de Graduação

33
 34 Ayoub Hanna Ayoub
 35 Representante da Câmara de Graduação

36
 37 Jaime Laelson Jacob
 38 Representante suplente da Câmara de Graduação

39
 40 Patrícia de Castro Santos
 41 Representante da Câmara de Graduação

42
 43 Karina de Toledo Araújo
 44 Representante da Câmara de Graduação

45
 46 Ana Patrícia Pires Nalesso
 47 Representante da Câmara de Graduação

48
 49 Dircel Aparecida Kailer

1	Representante da Câmara de Pesquisa	
2		
3	Eddy Krueger	
4	Representante da Câmara de Pesquisa	
5		
6	Mário Henrique Montazolli Killner	
7	Representante suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
8		
9	Edméia Aparecida Ribeiro	
10	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
11		
12	Eliana Aparecida Silicz Bueno	
13	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
14		
15	Marselle Nobre de Carvalho	
16	Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade	
17		
18	Patrícia Ayub da Costa	
19	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
20		
21	Angela Pereira Teixeira Victória Palma	
22	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
23		
24	Guilherme Schiess Cardoso	
25	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
26		
27	Glaura Scantamburlo Alves Fernandes	
28	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
29		
30	Paulo Marcelo Ferrarese Pegino	
31	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
32		
33	Tânia da Costa Fernandes	
34	Representante do Órgão Suplementar (Colégio Aplicação)	
35		
36	Ulisses de Pádua Pereira	
37	Representante do Órgão Suplementar (HV)	
38		
39	Cássia Ciline Dezan Garbelini	
40	Representante do Órgão Suplementar (Bebê Clínica)	
41		
42	Fábio Mendonça Gonçalves	
43	Representante discente	
44		
45	Marcos Akira Umeno	
46	Representante discente	
47		
48	Paulo Rogério Catarini da Silva	
49	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
50		
51	Paulo Liboni	
52	Representando a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade	
53		
54	Lilian Chimentão	

1 Representando a Pró-Reitoria de Graduação